

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMSUB/COGEL/2023**  
**PROCESSO Nº 6012.2023/0000584-0**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA: OBRACON ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO A OPERAÇÃO PARA AS DRENAGENS EMERGENCIAIS DE ÁREAS INUNDADAS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.269.236/0001-17**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **OBRACON ENGENHARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** situada à Rua Doutor Luiz Migliano, no 1986 - sala 25 e 26, São Paulo/SP telefone: 11 3735 - 7400 inscrita no CNPJ sob o nº. **03.973.494/0001- 89**, neste ato representada por seu representante legal, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, conforme preços apurados no pregão nº 02/SMSUB/COGEL/2023, do processo nº **6012.2023/0000584-0**, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **01/SMSUB/COGEL/2023** pelo período de 12 (doze) meses contados de 07/02/2024, com previsão de encerramento em 06/02/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo – SP

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

\_\_\_\_\_  
**RODE FELIPE BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA:**

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ**  
Sócio Administrador  
**OBRACON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.  
Assinado em: 29/01/2024, às 19:01, através do e-mail [ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br), pelo ip 177.22.148.254

---



Documento assinado eletronicamente por: FERNANDO AUGUSTO LIMAS DE MORAES FORJAZ, CPF/CNPJ nº 012.289.588-66, como Contratada.  
Assinado em: 24/01/2024, às 12:09, através do e-mail [forjaz@obracon.eng.br](mailto:forjaz@obracon.eng.br), pelo ip 189.121.202.195

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 24/01/2024, às 12:09, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.34183742023 e o código: 1IW072R8

---